

PORTARIA PGJ/PI Nº 1128/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 08 de junho de 2020, as férias do Procurador de Justiça **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, Corregedor-Geral do MPPI, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 18 de maio a 16 de junho de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 1000/2020, ficando 09 (nove) dias remanescentes para gozo em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de junho de 2020.